

DESPACHO:

Embasados no Art. 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Inciso IV, de acordo com o Parecer da Procuradoria Geral, com base da justificativa do Processo nº 005846/2013 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando a aquisição de madeira (eucalipto), para a reconstrução de pontes de madeira em todas as localidades do Município, com a finalidade de normalizar o tráfego, minimizando os transtornos aos moradores de Laranja da Terra, junto à empresa **SERRARIA PEROBRAS LTDA**, com o valor global de **R\$ 194.400,00 (Cento e Noventa e Quatro mil e Quatrocentos reais)**.

Laranja da Terra, 31 De Janeiro de 2014.

HELIO STORCH
Secretário Municipal de Administração

RATIFICAÇÃO:

Com base no que consta aos Autos do Processo nº 005846/2013 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e de acordo com o que dispõe a Lei 8.666/93 em seu Art. 24, Inciso IV, ratifico a decisão adotada pela Secretaria Municipal de Administração, solicitando a aquisição de madeira (eucalipto), para a reconstrução de pontes de madeira em todas as localidades do Município, com a finalidade de normalizar o tráfego, minimizando os transtornos aos moradores de Laranja da Terra, junto à empresa **SERRARIA PEROBRAS LTDA**, com o valor global de **R\$ 194.400,00 (Cento e Noventa e Quatro mil e Quatrocentos reais)**, conforme despacho acima, através de dispensa de licitação.

Laranja da Terra, 31 De Janeiro de 2014.

JOADIR LOURENÇO MARQUES.
Prefeito Municipal.